

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar diz que Fachin corre o risco de 'manchar seu nome'

Relator da Lava Jato rebateu o colega e afirmou que está 'com a alma em paz'

Durante a sessão de turma do STF, Gilmar também atacou a PGR, que segundo ele vive momento de putrefação

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Durante sessão do STF (Supremo Tribunal Federal) nesta terça-feira (12), o ministro Gilmar Mendes disse que o Ministério Público Federal vive momento de "putrefação" e que o colega Edson Fachin corre o risco de manchar seu nome. O relator da Lava Jato rebateu e disse que está com a "alma em paz".

Gilmar mencionou a atuação do ex-procurador Marcelo Miller, que esteve no grupo do procurador-geral Rodrigo Janot na Lava Jato e agora é o pivô da crise que pode levar à anulação dos benefícios concedidos aos executivos da JBS, que estão presos.

"Neste caso, ministro Fachin, imagino seu drama pessoal", afirmou Gilmar.

"Ter sido ludibriado por Miller 'et caterva' [e seus comparsas], em latim] e ter tido o dever de homologar isto [a delação dos executivos do frigorífico] deve lhe impor constrangimento pessoal muito grande nesse episódio JBS", afirmou.

A manifestação de Gilmar durou cerca de 15 minutos, nos quais ele fez críticas ao trabalho do Ministério Públi-

co, a algumas delações da Lava Jato e repetiu que se sentia constrangido pela situação de Fachin.

"Não invejo a sua situação. Acho que Vossa Excelência desempenha um papel importantíssimo e também não invejo os seus dramas pessoais internos que certamente devem haver", disse Gilmar, que está entre os citados pelos delatores da JBS no áudio que veio a público na semana passada e que pode levar à revisão da delação.

"Certamente, poucas pessoas na história do Supremo Tribunal Federal se viram confrontadas com desafios tão urgentes e imensos e grandiosos. E tão poucas pessoas na história do STF correm o risco de ver o seu nome e o da própria corte conspurcado por decisões que depois venham a se revelar equivocadas", continuou.

De acordo com a coluna da jornalista Mônica Bergamo, Mendes está seguro de que foi gravado pelo empresário Joesley Batista. Ele se encontrou com Francisco de Assis, advogado da J&F, em abril, a pedido do profissional, e sem saber que eles já negociavam acordo de delação. No meio da conversa, Joesley apareceu, de surpresa.

Relator do caso JBS no STF, Fachin respondeu: "Eu reiterei o voto que proferi [no caso que estava sendo discutido] com base naquilo que entendo que são provas nos autos.

E por isso agradeço a preocupação de Vossa Excelência, mas parece-me que, pelo menos ao meu ver, julgar de acordo com a prova dos autos não deve constranger a ninguém, muito menos um ministro da Suprema Corte."

"Também agradeço a preocupação de Vossa Excelência e digo que a minha alma está em paz", completou.

O diálogo ocorreu na sessão da segunda turma do tribunal, em que são julgados os casos da Lava Jato.

Os ministros analisavam uma denúncia contra o deputado Dudu da Fonte (PP-PE).

Ricardo Lewandowski pediu vista (mais tempo para analisar o caso) e o julgamento foi suspenso.

Ao se manifestar, Gilmar criticou o trabalho da PGR (Procuradoria-Geral da República), mas sem mencionar o nome de Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público.

"Eu que fui da Procuradoria-Geral da República, em que lá entrei em 1984, em ver o estado de putrefação, de degradação dessa instituição, me constrange", afirmou.

CONTINUA

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Gilmar disse que o Supremo enfrenta situação delicadíssima, quadro de vexame institucional, e falou sobre o colega Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em janeiro. “Certamente no lugar onde está, o ministro Teori está rezando por nós e dizendo ‘Deus me poupou deste vexame’”.

Ele mencionou pedido de prisão feito por Janot contra senadores do PMDB, negado por Teori e arquivado por Fachin. Disse que as conversas que serviram como base para a abertura do inquérito não passaram de discussão política e que o procurador-geral inventou parecer no qual afirma que o crime de obstrução de Justiça não chegou a ocorrer porque a PGR descobriu e interveio. “Parece que ao sair de lá o Miller, ele [Janot] também perdeu o cérebro. Não era só o braço-direito.”

“ Ter sido ludibriado por Miller [ex-procurador que atuava com Janot] ‘et caterva’ [“e seus comparsas”, em latim] e ter tido o dever de homologar isto [a delação dos executivos do frigorífico] deve lhe impor constrangimento pessoal muito grande nesse episódio JBS

GILMAR MENDES
ministro do STF

“ Eu reitero o voto que proferi com base naquilo que entendo que são provas nos autos. E por isso agradeço a preocupação de Vossa Excelência [Gilmar Mendes], mas parece-me que julgar de acordo com a prova dos autos não deve constranger a ninguém, muito menos um ministro

EDSON FACHIN
relator da Lava Jato

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO



➤ **MULHERES NO COMANDO** A subprocuradora Raquel Dodge (à dir.), que assume a Procuradoria-Geral da República no próximo dia 18, visitou a presidente do STF, Cármen Lúcia, para formalizar convite para a cerimônia de posse

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Supremo abre nova investigação sobre Temer

Presidente se defende de novas acusações e critica 'facínoras que roubam a verdade'

Em um intervalo de 24 horas, o presidente Michel Temer foi citado em investigação da Polícia Federal e se tornou alvo de segundo inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal, envolvendo-se em nova crise política.

O peemedebista reagiu e antecipou o discurso de defesa na denúncia a ser apresentada contra ele pelo procurador-geral, Rodrigo Janot, sob acusação de obstruir a Justiça e integrar organização criminosa.

Com a divulgação, na segunda (11), de relatório da PF que o apontou como líder do "quadrilhão do PMDB", Temer criticou em nota os "facínoras" que "roubam do país a verdade" e chamou de "bandidos" os que constroem versões "por ouvir dizer".

Sem citação nominal, referiu-se ao corretor Lúcio Furnaro, segundo o qual o peemedebista autorizou caixa dois para a campanha de Gabriel Chalita, do PMDB, à Prefeitura de SP em 2012.

Horas depois, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, autorizou a abertura de um inquérito para investigar o presidente e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) sob suspeita de beneficiar a empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos, no litoral paulista.

Para Janot, há indícios de que ambos tenham cometido crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na edição de decreto sobre portos.

A defesa de Temer diz que o inquérito tem inverdades e distorce a realidade. ▀

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Facínoras roubam verdade, diz Temer, alvo de novo inquérito

Presidente é acusado de beneficiar empresa que atua no porto de Santos

Peemedebista deve ser alvo de nova denúncia ainda nesta semana, que teria por base delação de corretor

GUSTAVO URIBE
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Em um período de 24 horas, o presidente Michel Temer foi citado em investigação da Polícia Federal e se tornou alvo de inquérito aberto pelo STF (Supremo Tribunal Federal), envolvendo-se em uma nova crise política.

Em uma tentativa de reação, o peemedebista antecipou discurso que pretende adotar para se defender de uma nova denúncia que deve ser apresentada ainda nesta semana contra ele, desta vez por obstrução judicial e organização criminosa.

Com a divulgação na segunda-feira (11) de relatório da Polícia Federal com a conclusão de que tinha poder de comando sobre o chamado "quadrião do PMDB", o presidente decidiu responder em tom duro à acusação.

Por sua orientação, o Palácio do Planalto divulgou nota em que criticou "facínoras" que "roubam do país a verdade". Sem citar nomes, ele se referia ao corretor Lúcio Funnaro, segundo o qual o peemedebista autorizou caixa

dois para a campanha de Gabriel Chalita, do PMDB, à prefeitura de São Paulo em 2012.

"Facínoras roubam do país a verdade. Bandidos constroem versões por ouvir dizer a lhes assegurar a impunidade ou alcançar um perdão, mesmo que parcial, por seus inúmeros crimes. Reputações são destroçadas em conversas embebidas em ações clandestinas", criticou.

No mesmo dia, em discurso no Palácio do Planalto, o presidente voltou de maneira indireta a criticar as acusações contra ele e disse que há a tentativa no país de se querer derrubar as pessoas.

"Cada um quer derrubar o outro, cada um quer derrotar o outro, cada um quer verificar como atrapalhar o outro. Não conseguem porque o Brasil não para. O povo brasileiro é maior do que toda e qualquer crise. O povo brasileiro é capaz de encarar os problemas que são muitas vezes artificialmente criados.

Horas após o discurso, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a abertura de um inquérito para investigar o presidente e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), por suposto esquema que teria beneficiado a empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos (SP).

Em agosto, o procurador-geral da República, Rodrigo

Janot, enviou manifestação reiterando pedido para abrir o inquérito. Para Janot, há indícios de que eles tenham cometido crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na edição de um decreto sobre portos em favor da Rodrimar assinado em maio de 2017.

Em sua decisão, Barroso afirma que "a ninguém deve ser indiferente o ônus pessoal e político de uma autoridade pública, notadamente o presidente da República, figurar como investigado em procedimento dessa natureza".

"Mas este é o preço imposto pelo princípio republicano, um dos fundamentos da Constituição brasileira, ao estabelecer a igualdade de todos perante a lei e exigir transparência na atuação dos agentes públicos. Por essa razão, há de prevalecer o legítimo interesse social de se apurarem, observado o devido processo legal, fatos que podem se revestir de caráter criminoso", disse o ministro.

Em petição ao STF, a defesa do presidente disse que o inquérito tem "inverdades".

CONTINUA

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NOVA DENÚNCIA

O relatório da Polícia Federal servirá para embasar a provável nova denúncia que deve ser apresentada nesta semana contra o presidente pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Para responder a ele, o governo adotará como estratégia comparar Funaro ao executivo Joesley Batista, preso no último domingo (10). O discurso é de que o corretor de valores apresenta acusações mentirosas para obter benefícios junto à PGR.

Para associá-lo ao empresário da JBS, a ideia é utilizar termos já usados por governistas para se referir a Joesley, como falastrão e criminoso. "Ele procura criar condições para ter uma melhora na sua situação de prisioneiro", disse à **Folha** o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha.

Para ele, as acusações contra o presidente não têm "nenhum fundamento" e não há fato novo que justifique a apresentação de uma nova denúncia.

Na frente jurídica, a defesa do presidente avalia processar Funaro pelos crimes de calúnia e difamação assim que for apresentada a nova denúncia, como o feito com Joesley, mas que acabou sendo rejeitado pela Justiça Federal.

As acusações feitas pelo corretor de valores têm causado preocupação ao Planalto, que receia que a deflagração de uma nova crise política inviabilize a pauta econômica do governo, como a votação da reforma previdenciária.

CONTINUA

A INVESTIGAÇÃO SOBRE O PMDB DA CÂMARA PF concluiu inquérito sobre o caso na segunda-feira (11)

O relatório aponta vários elementos que, para a PF, indicam que uma organização criminosa atuou com as

mesmas pessoas por vários anos – de Michel Temer deputado (até 2010) a presidente (hoje)

O 'NÚCLEO POLÍTICO DE PRIMEIRO ESCALÃO'



Michel
Temer
(SP)

Eduardo
Cunha
(RJ)

Henrique
Alves
(RN)

Geddel
Vieira
Lima
(BA)

Moreira
Franco
(RJ)

Eliseu
Padilha
(RS)

MENÇÕES A TEMER NO RELATÓRIO



Na Caixa

Funaro disse ter pago "comissões" em vice-presidências da Caixa sob influência do partido. Disse que R\$ 20 milhões foram repassados por orientação de Temer para campanhas



Nos portos

Funaro disse que "a tramitação da medida provisória dos portos [...] teve intensa intervenção" de Cunha e de Temer na defesa de interesses de empresas aliadas deles



Na Petrobras

O delator Fernando Soares, conhecido como Baiano, disse que a Diretoria Internacional da estatal ficou com o PMDB da Câmara sob influência de Temer



No Ministério da Agricultura

"Conforme declarações de Joesley Batista e Lúcio Funaro", diz a PF, "percebe-se que o ministério também era umas das pastas destinadas ao grupo do 'PMDB da Câmara'"



No BNDES

Joesley disse que soube, por meio de Geddel, que Temer pressionou a presidente do BNDES, Maria Silvia, para atender um pleito seu no banco. Ela já deixou o cargo



O 'NÚCLEO ECONÔMICO'

Um dos principais agentes era Joesley Batista, dono da JBS, agora delator



O 'NÚCLEO FINANCEIRO'

O principal agente era o corretor de valores Lúcio Funaro, agora delator

> OUTRO LADO <

Defesa diz que inquérito tem 'inverdades'

Em petição enviada na noite desta terça-feira (12) ao STF (Supremo Tribunal Federal), a defesa do presidente Michel Temer contestou inquérito que o investiga por supostos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na edição do decreto sobre portos.

Para o advogado Antônio Cláudio Mariz, as acusações contra Temer estão "contaminadas por inverdades" e por "distorções maliciosas da realidade". Segundo ele, a Rodrimar não foi beneficiada pela iniciativa.

Em nota, a empresa disse que recebeu serenamente a abertura do inquérito e que "nunca recebeu qualquer privilégio do poder público". "O decreto atendeu a uma reivindicação de todo o setor de terminais portuários do país.

FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO

13 SET 2017

Escândalo

Poucos observadores do teatro brasileiro recusariam a hipótese de que somos controlados por uma "casta" de burocratas não eleitos sobre a qual, praticamente, não existe controle social.

Organizada em fortíssimo sindicato, criou, para blindar-se, uma cena na qual a simples discussão de seu papel é tachada de "combate sub-reptício à Operação Lava Jato", hoje, talvez, o único consenso da nossa sociedade.

É preciso afirmar com convicção que o argumento é falso. É mera estratégia defensiva, que, inclusive, tem dificultado as "reformas" de que tanto o país precisa.

A chamada Operação Lava Jato é um ponto de inflexão na história do Brasil. Depois dela, ele nunca mais será o mesmo.

A exposição das vísceras do conúbio criminoso entre o setor privado e o Estado revigorará as nossas instituições. Expor à sociedade eventuais abusos de poder da "casta" privilegiada (que pretende manter-se acima da lei) é, ao contrário, apoiar a Lava Jato.

Não há exemplo melhor para provar a validade desse fato que o seguinte. O artigo mais claro e cuidadoso da Constituição de 1988 é o que fixa os limites da remuneração de todos os servidores públicos. Pois bem. Ele foi transformado em letra morta pela astuta exegese "criativa" dos tribunais superiores!

Em dezembro de 2016, o Senado Federal aprovou um projeto de lei que apenas confirmava o que diz a Constituição sobre salários do serviço público. Logo a "casta" se movimentou e organizou sua defesa, afirmando que o projeto não passava de uma "vingança" contra a Lava Jato.

Na Câmara dos Deputados, seus membros acovardados pelas eventuais consequências da operação não querem ouvir falar do assunto, com receio da "vingança" da "casta". Basta lembrar que, só agora, em meados de agosto, foi criada a comissão especial para analisar a proposta do Senado Federal...

Nesse meio tempo, o assunto virou um escândalo nacional, com a divulgação na imprensa (graças à liberdade de informação) do desrespeito ao teto constitucional generalizado nos Poderes Legislativo e Judiciário e no Ministério Público, graças à "largueza interpretativa" dos tribunais superiores.

Com um caso espantoso ocorrido em Mato Grosso, a ilustre ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, viu-se na obrigação de tomar a iniciativa e ordenou a todo o Judiciário que publique a remuneração integral dos seus membros e passe a cumprir o teto.

Trata-se de mais um exemplo em que a covardia do Legislativo exigiu a intervenção saneadora do Judiciário. E depois queixam-se do excesso de judicialização da política!

ANTONIO DELFIM NETTO escreve às quartas nesta coluna.

13 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

STF julga pedido de suspeição contra Janot

O STF (Supremo Tribunal Federal) julga nesta quarta(13) o pedido do presidente Michel Temer para que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, seja considerado suspeito para atuar em casos contra ele.

Os magistrados também podem decidir sobre a anulação da delação da JBS e a invalidação das provas entregues pelos delatores.

Com isso, Temer quer impedir que Janot peça abertura de novos inquéritos e ofereça uma segunda denúncia contra ele.

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, levou o caso para ser debatido em plenário.

A suspeição do procurador-geral dificilmente deve ser declarada, avaliam magistrados. Segundo eles, Janot investigou e denunciou políticos de diferentes partidos e não apenas Temer, e é difícil comprovar que ele persegue o presidente.

Em conversas reservadas, ministros afirmam que não é o momento de entrar na questão da validade das provas, mas isso dependerá da capacidade de Fachin delimitar a discussão.

O ideal, afirmam, seria deixar a discussão da validade das provas para mais adiante. (LETÍCIA CASADO)

Inflamável O forte clima de confronto que se instalou no Judiciário após a reviravolta no acordo da J&F virou piada no Congresso. Parlamentares dizem que, depois de varrer a política, os tribunais entraram na fase da autofagia.

Sem recibo Criticado por Gilmar Mendes em sessão de turma do STF nesta terça-feira (12), o ministro Edson Fachin esboçou reação beligerante. Disse a amigos ter visto uma "agressão gratuita", mas não indicou qualquer disposição para revide.

Briga de rua A nota em que o STJ solicita investigação dos relatos publicados pela revista "Veja" que apontam tentativas da J&F de influenciar sentenças deflagrou crise na corte. Em mensagem a colegas, o ministro João Noronha criticou duramente a presidente Laurita Vaz.

Sensível "Laurita, se você não tem coragem e estrutura para defender os membros da Casa (...), não os exponha", disse Noronha, que é citado na reportagem. "Não ofenda mais aqueles que já vêm sendo injustamente atacados."

Voe Rodrigo Janot não quer deixar para sua sucessora na PGR, Raquel Dodge, a decisão sobre os novos termos da colaboração Joesley Batista e Ricardo Saud. Atua para fechar o caso até sexta (15).

Expliquem-se Os dois delatores da J&F vão prestar depoimento, na quinta-feira (14). Falarão para o inquérito aberto a pedido da presidente do STF, Cármen Lúcia, sobre a citação a ministros da corte no diálogo que implodiu a colaboração do grupo.

PAINEL

A ponta do iceberg

É consenso que o STF não declarará Rodrigo Janot suspeito de atuar contra Michel Temer. A incógnita, agora, é sobre como os ministros vão votar na questão de ordem que susta qualquer nova ofensiva do MPF enquanto não houver decisão sobre a validade da delação da J&F. Nesse quesito, ninguém arrisca placar. Eventual veredicto a favor do presidente, alertam integrantes da corte, poderá impactar ações, inclusive da primeira instância, que citam acordos de colaboração.

13 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Assédio moral

Atendendo recomendação administrativa emitida pelo Ministério Público, a Câmara Municipal de Curitiba lançou nesta semana a campanha "Assédio moral não! Ambiente de trabalho precisa ser legal". A recomendação foi emitida após chegarem ao conhecimento do MP casos de assédio moral ocorridos no Legislativo curitibano. Além da realização de campanhas, o documento recomenda também que a Câmara abra procedimentos para apuração de casos futuros de assédio. Estipula ainda a necessidade de realização de estudos para aprimorar a legislação, de modo a incluir penalidades administrativas para a prática de assédio moral.

Venda de sentenças

O corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, refutou nesta terça-feira (12) com veemência as acusações veiculadas pela revista Veja. O ministro se defendeu das insinuações de que houve venda de sentenças favoráveis ao grupo JBS no Superior Tribunal de Justiça (STJ), veiculadas na edição dessa semana, e atribuiu ao "mau uso da imprensa e à irresponsabilidade de dois jornalistas" a tentativa de manchar a imagem de três ministros do STJ. Os ministros Mauro Campbell e Napoleão Nunes Maia também foram citados.

Cobrança à OAB

Noronha pediu apuração à presidente do STJ, ministra Laurita Vaz, e cobrou uma investigação também da OAB. Sobre a conduta dos advogados que supostamente intermediaram a venda de sentença entre a JBS e os ministros do STJ. "Que a OAB cumpra seu papel, que apure em relação aos advogados. É hora de coibir e repelir a conduta de advogados, como aconteceu agora", disse.

Apoio de Cármen Lúcia

Em nome dos demais conselheiros, a presidente do STF e do CNJ, ministra Cármen Lúcia, ponderou que a liberdade de imprensa não pode se sobrepor à garantia dos direitos e à honorabilidade das instituições da Justiça, que vem sido atacadas recentemente: "Nada nunca pairou sobre V.Excia., nem sobre os demais citados. Então a fala de V.Excia. constará da ata e dos anais deste CNJ".

MILITÃO

Supremo tem R\$ 554 milhões para pagar o seu pessoal

●● Com onze ministros, em pleno mandato, o Supremo Tribunal Federal do Brasil tem 2.450 funcionários, entre os ativos nomeados e os terceirizados.

E tem 554 milhões de reais no orçamento para pagar todas as despesas. E chama a atenção, algumas das funções que existem no STF. Vejam os leitores: - 25 bombeiros civis, 19 jornalistas, 283 vigilantes, 24 copeiros, 27 garçons, 58 motoristas, 12 auxiliares para educação infantil, oito profissionais para tratar a saúde bucal e 116 serventes. E já foram gastos 110 mil reais para a lavagem de veículos.

●● Até agora, o ministro Gilmar Mendes não explicou à presidente Cármen Lúcia, do STF, por quais razões ele mandou soltar o sr. Barata, dono de várias empresas de transporte urbano no Rio de Janeiro! Parece que ela não se fez entender...

13 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF autoriza

inquérito para

investigar

Temer e Rocha Loures

Investigação vai apurar suposto esquema que teria beneficiado empresa que atua no Porto de Santos; Michel Temer teria recebido R\$ 1,28 milhão em propinas

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a abertura de um inquérito para investigar o presidente Michel Temer e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), por suposto esquema que teria beneficiado a empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos.

Em agosto, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou manifestação ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), reiterando pedido para abrir o inquérito. Fachin entendeu que os fatos não têm relação direta com Petrobras e pediu a redistribuição. Barroso foi sorteado relator.

Para Janot, há indícios de que eles tenham cometido os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na edição de um decreto sobre portos em favor da Rodrimar assinado em maio de 2017.

"A ninguém deve ser indiferente o ônus pessoal e político

de uma autoridade pública, notadamente o Presidente da República, figurar como investigado em procedimento dessa natureza", escreveu Barroso ao autorizar o inquérito.

"Mas este é o preço imposto pelo princípio republicano, um dos fundamentos da Constituição brasileira, ao estabelecer a igualdade de todos perante a lei e exigir transparência na atuação dos agentes públicos. Por essa razão, há de prevalecer o legítimo interesse social de se apurarem, observado o devido processo legal, fatos que podem se revestir de caráter criminoso."

Ele destacou que há elementos indiciários mínimos que devem ser apurados.

"Deve-se enfatizar, porém, que a instauração de inquérito aqui deferida não implica qualquer prejulgamento nem tampouco rompe com a presunção de inocência que a Constituição assegura a todos os cidadãos brasileiros", disse o ministro.

PEDIDO

Janot já havia pedido para Fachin autorizar a abertura de uma investigação para apurar

a participação de Temer e Rocha Loures no caso.

O ministro pediu então para Janot avaliar se era o caso de abrir novo inquérito ou reabrir um antigo, arquivado em 2011 e no qual Temer já havia sido alvo.

Agora, Janot respondeu opinando pela nova investigação, sob a justificativa de que surgiram fatos novos referentes ao caso. "Registre-se que entre os fatos [...] há um lapso temporal de mais de 15 anos. Além disso, verifica-se que o contexto fático a ser investigado é distinto", diz Janot no documento.

O procurador-geral também se manifestou a favor de que seja sorteado um novo relator para o caso. "Está-se aqui diante de pedido de abertura de inquérito. Basta, para tanto, a presença de indícios plausíveis de materialidade e autoria, sem o rigor aplicável quando esteja em questão o recebimento de uma denúncia, ato deflagrador da ação penal. No caso presente, há elementos suficientes para deferir o pedido do Procurador-Geral da República", escreveu Barroso na decisão.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

SUSPEITAS

13 SET 2017

O pedido de nova investigação tem como base documentos apreendidos na Operação Patmos e interceptações telefônicas de Rodrigo Rocha Loures.

Em um dos telefonemas, Loures conversa com Gustavo do Vale Rocha, subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência, e pede para que seja acrescentada ao decreto uma norma para beneficiar empresas que obtiveram concessão para atuar em portos antes de 1993 - caso da Rodrimar em uma das áreas que explora em Santos.

Em outro grampo feito pela PF com autorização judicial, o ex-assessor do presidente conversa com um executivo da Rodrimar, Ricardo Mesquita, e dá informações sobre as articulações para a edição do decreto.

INVESTIGAÇÃO ANTIGA

A Rodrimar já foi citada em inquérito sobre Temer no STF. O presidente foi investigado sob suspeita de participar de um esquema de cobrança de propina de concessionárias do porto de Santos.

Uma planilha entregue à PF atribuía o pagamento de R\$ 1,28 milhão em propinas, sendo metade para uma pessoa identificada como "MT". A polícia entendeu que as iniciais se referiam a Temer, então deputado federal, que já detinha foro privilegiado. A investigação foi remetida ao Supremo.

Em maio de 2011, o ministro Marco Aurélio Mello determinou que o então vice-presidente fosse excluído do inquérito. Ele atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República, que disse não ter encontrado provas suficientes contra o peemedebista.

13 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Todos iguais perante a lei

Para quem esperava que a nova dor de cabeça do presidente Michel Temer chegasse perto do fim de semana, percebeu que o problema veio antes. Sabe-se que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, prepara as últimas denúncias que serão apresentadas antes dele deixar o cargo no próximo dia 17. Mas nessa terça-feira (12), o ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a abertura de um inquérito para investigar o chefe da nação e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), por suposto esquema que teria beneficiado a empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos. Para a PGR (Procuradoria-Geral da República), que pediu a abertura do inquérito, há indícios de que os dois tenham cometido crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na edição de um decreto (de maio deste ano) sobre portos em favor da Rodrimar. Barroso entendeu que há elementos indiciários mínimos que devem ser apurados. Como foi assinado há quatro meses, os crimes supostamente cometidos por Temer aconteceram já no mandato do peemedebista como presidente. Mas a condução das investigações para coleta de provas ficará a cargo da nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge. É no fim dessa etapa que a PGR decide se oferece denúncia ou se pede o arquivamento. Temer vê seu nome relacionado às investigações do caso Rodrimar desde que era vice de Dilma Rousseff. É uma investigação antiga que volta agora para aumentar a temperatura de uma semana bastante quente na política brasileira, com a prisão do empresário Joesley Batista, a nova denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção passiva (Operação Zelotes) e o segundo depoimento de Lula ao juiz Sérgio Moro, nesta quarta-feira (13). Como aconteceu em maio, quando foi realizada a primeira audiência, a vinda de Lula a Curitiba acontece sob um forte esquema de segurança e manifestações pró e contra o ex-presidente. Ao analisar esses últimos acontecimentos, cabe observar a justificativa do ministro Barroso para autorizar a abertura do inquérito contra Temer: "Este é o preço imposto pelo princípio republicano, um dos fundamentos da Constituição brasileira, ao estabelecer a igualdade de todos perante a lei e a exigir transparência na atuação dos agentes públicos".

13 SET 2017

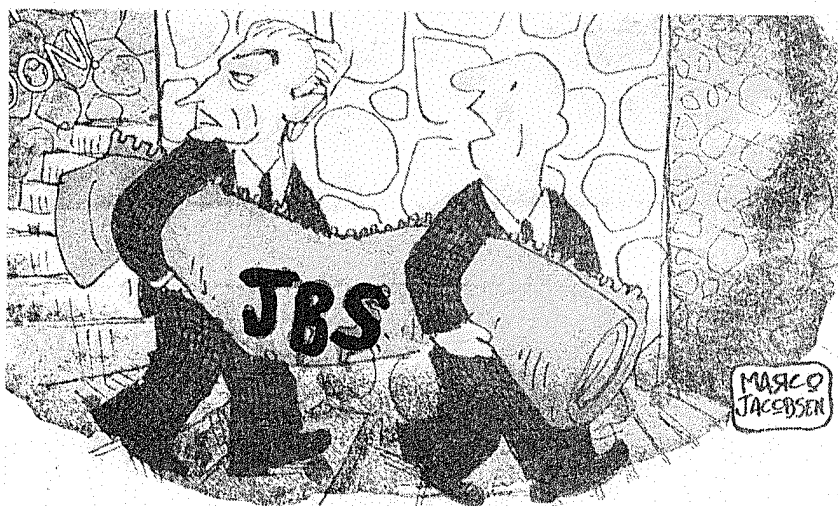
FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Suprema velocidade de Gilmar Mendes

O advogado Ricardo Laffranchi tem toda razão: o povo brasileiro não quer vingança; o povo quer justiça. O fato do sr. ministro Gilmar Mendes ser poliglota e ser detentor de notável saber jurídico, filosófico, sociológico, criminológico e histórico não o ajudou a garantir ao povo o sentimento de justiça. O referido juiz tornou-se famoso por conceder habeas corpus a investigados com “suprema” velocidade e por aproximar perigosamente suas relações pessoais das suas funções junto ao Poder Judiciário. A atração que demonstra sentir pelos holofotes chega a ser patética. Eu poderia relacionar uma série de atitudes praticadas pelo sr. Gilmar Mendes que não coadunam com o elevado cargo por ele ocupado contudo, vou me limitar a retomar o iluminista Montesquieu que considerou que a “lei é cega e clarividente”, afirmando que o poder de julgar seria invisível e nulo caso a independência do julgador fosse conservada. Nem o sr. Gilmar Mendes nem qualquer outro magistrado pode ser independente ao aplicar a lei, adaptando-a quando o investigado for pai de afilhado de casamento, cliente da esposa ou amigo pessoal. Se isso ocorrer, vai por terra a conduta ilibada que se exige de um magistrado e a sociedade correrá o risco de ver, novamente, Barrabás libertado.

ROBERTO TEIXEIRA (empresário) - Londrina



- Está chegando mais um inquérito, presidente...

13 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ - Acordos resolvem 12% dos conflitos levados à Justiça

Para cada 100 processos judiciais julgados em 2016 (com sentença ou decisão terminativa), 12 conflitos foram resolvidos por meio de acordo entre as partes em disputa.

A conciliação é, particularmente, mais exitosa na Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário em que o número de conflitos encerrados após uma negociação entre as partes corresponde a 26% de todas as ações julgadas no ano passado.

O desempenho da polí-

tica nacional da conciliação em 2016 está na publicação "Justiça em Números 2017", lançada segunda-feira (4/9) pelo CNJ.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19) é o recordista nacional no uso da autocomposição como estratégia de resolução de conflitos no Judiciário. No estado de Alagoas, as conciliações propostas encerraram pacificamente 36% dos litígios trabalhistas, de acordo com o anuário estatístico produzido pelo CNJ.

Falta de vaga não justifica prisão em regime mais gravoso

O preso que cumpre pena no regime semiaberto não pode ser mantido no regime fechado por falta de vaga em estabelecimento prisional adequado. Nesses casos, o apenado deve cumprir, excepcionalmente, a pena no regime aberto ou domiciliar, até o surgimento da vaga.

O entendimento, já pacificado no Superior Tribunal de Justiça, foi aplicado pelo ministro Reynaldo Soares da Fonseca ao conceder prisão domiciliar a uma mulher que deveria estar cumprindo pena no regime semiaberto, mas era mantida em regime fechado.

O Tribunal de Justiça de

Santa Catarina reconheceu as deficiências no sistema prisional, mas negou o Habeas Corpus alegando que é admissível que a mulher seja mantida no regime fechado por um "prazo razoável" até que seja efetivada a transferência.

Representando a ré, a Defensoria Pública catariense levou o caso ao Superior Tribunal de Justiça. Ao julgar o pedido de liminar, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca ressaltou que o STJ tem entendido que o condenado ao cumprimento de pena no regime semiaberto ou aberto não pode ser mantido no regime prisional fechado ou mais gravoso.

Anulados atos do Ministério da Previdência que negaram certificado sobre imunidade a instituições de ensino

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou atos do Ministério da Previdência Social que indeferiram pedidos de duas instituições de ensino para renovação do Cebas. Ao dar provimento aos Recursos Ordinários em Mandado de Segurança (RMSs) 26722 e 28228, o ministro destacou que o único argumento para o indeferimento do pedido pelo Executivo – a aplicação do

percentual mínimo de 20% em gratuidade nos serviços – foi declarado inconstitucional pelo Plenário da Corte.

Segundo o entendimento adotado pelo ministro, o STF já definiu o tema ao julgar, entre outros processos, a ADI 2028 e o R) 566622, com repercussão geral reconhecida, no sentido de que os requisitos para a imunidade tributária devem ser estabelecidos em lei complementar.

Supremo publica acórdão sobre dever do Estado de indenizar preso

O Supremo Tribunal Federal publicou na segunda-feira (11/9) o acórdão em que reconhece o direito de preso submetido a condições degradantes de ser indenizado. A corte concluiu o julgamento em fevereiro deste ano.

Venceu a tese de que presos submetidos a con-

dições desumanas e a superlotação em presídios devem ser indenizados em dinheiro. Por 7 votos a 3, o Plenário definiu a responsabilidade civil do Estado pelas pessoas que mantêm presas. E se elas estão sem “condições mínimas de humanidade”, devem ser indenizadas, inclusive por danos morais.

Mutirão de mediação e conciliação deve atender 3 mil casos em Maceió

O Poder Judiciário de Alagoas, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (NJUS) e da Escola Superior da Magistratura, deu início, nesta segunda-feira (11), ao mutirão de mediação e conciliação no Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (CJUS) do Fórum da Capital. Para a ação, tinham sido marcadas 2.6 mil audiências, mas no-

vos processos estão sendo adicionados à pauta. A expectativa é de que sejam realizadas cerca de 3 mil audiências até o dia 14 de dezembro.

O presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), desembargador Otávio Leão Praxedes, acompanhou o início das atividades e destacou o empenho dos envolvidos em contribuir com um Judiciário cada vez mais célere.

13 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barroso abre inquérito para investigar Temer e Loures

Objetivo é apurar suspeitas de recebimento de vantagens indevidas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso decidiu ontem abrir inquérito para investigar o presidente Michel Temer e o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, além de mais dois empresários, pelos supostos crimes de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro.

O pedido de abertura de investigação foi feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para apurar suspeitas de recebimento de vantagens indevidas dos envolvidos pelo suposto favorecimento da empresa Rodrimar S/A por meio da edição do Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2017).

O pedido de abertura do inquérito chegou ao Supremo em junho e foi remetido ao ministro Edson Fachin. Ao receber o processo, o ministro entendeu que o caso deveria ser redistribuído a outro integrante da Corte por não ter conexão com o inquérito que envolve Temer a partir das delações da JBS.

Nesta semana, a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, determinou uma nova distribuição e Barroso foi escolhido o novo relator.

Não há incidência de ICMS em mercadorias dadas em bonificação

Não há incidência do tributo quando as mercadorias forem dadas em bonificação, visto que a lei prevê que a base de cálculo é a operação mercantil efetivamente realizada. O entendimento, já pacificado no Superior Tribunal de Justiça, faz parte dos novos temas da Pesquisa Pronta, ferramenta do STJ que oferece ao usuário acesso rápido e eficiente aos assuntos julgados na corte.

A bonificação é uma modalidade de desconto consistente na entrega de maior quantidade de produto vendido (em vez de concessão de redução no valor da venda), de modo que o comprador da mercadoria é beneficiado com a redução do preço médio efetivo de cada produto, sem redução formal do preço do negócio.

13 SET 2017

BEMPARANÁ

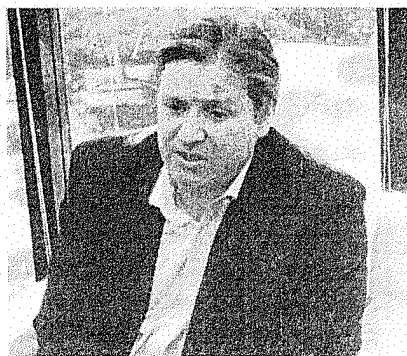
STF autoriza novo inquérito contra Temer e Rocha Loures

Nova investigação envolve pagamento de propina por decreto dos Portos

O presidente da República, Michel Temer, passa a ser alvo de uma nova investigação no Supremo Tribunal Federal (STF), após o ministro Luís Roberto Barroso decidir pela abertura de inquérito contra o presidente para apurar fatos relacionados ao Decreto dos Portos, editado em maio deste ano. A apuração se dará sobre possíveis crimes de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e corrupção passiva.

Também serão investigados o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB), além de Antônio Celso Grecco e Rodrimar Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar, empresa que opera no Porto de Santos. Ex-assessor de Temer, Rocha Loures atualmente está em prisão domiciliar em razão de ter sido flagrado recebendo uma mala com R\$ 500 mil em propina do grupo JBS.

A necessidade de uma investigação sobre a edição do Decreto dos Portos foi inicialmente apontada pelo procurador em junho, quando a PGR enviou ao Tribunal a denúncia contra o Temer por corrupção passiva. Anali-



Franklin Freitas

Rocha Loures: "Confiança"

sando o que foi informado pela PGR, Barroso disse que há "elementos suficientes para instauração e inquérito".

"Os elementos colhidos revelam que Rodrigo Rocha Loures, homem sabidamente da confiança do Presidente da República, menciona pessoas que poderiam ser intermediárias de repasses ilícitos para o próprio Presidente da República, em troca da edição de ato normativo de específico interesse de determinada empresa, no caso, a Rodrimar S/A", assinou Barroso na decisão de abertura do inquérito.

Preço - Barroso faz uma pondera-

ção sobre "ônus pessoal e político" da investigação de um presidente da República, mas que isso não pode impedir a apuração. "A ninguém deve ser indiferente o ônus pessoal e político de uma autoridade pública, notadamente o Presidente da República, figurar como investigado em procedimento dessa natureza. Mas este é o preço imposto pelo princípio republicano, um dos fundamentos da Constituição brasileira, ao estabelecer a igualdade de todos perante a lei e exigir transparência na atuação dos agentes públicos. Por essa razão, há de prevalecer o legítimo interesse social de se apurarem, observado o devido processo legal, fatos que podem se revestir de caráter criminoso", afirmou Barroso.

Apesar de o pedido de investigação ter sido feito por Janot, caberá a Raquel Dodge, que assume na próxima semana a chefia da PGR, conduzir o inquérito. A indicação de Dodge ao cargo de procuradora-geral da República foi feita por Temer. A assessoria de imprensa do Palácio do Planalto foi procurada pela reportagem mas não respondeu.

13 SET 2017

BEMPARANÁ

Simpósio debate o assédio moral no varejo de Curitiba

Para atuar na prevenção ao assédio moral e sexual, a Associação Paranaense dos Supermercados (Apras) apoia o 1º Simpósio de Combate ao Assédio Moral e Sexual em Redes de Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados, que acontece hoje, das 18 horas às 21h30, no auditório do Ministério Público do Trabalho (MPT-PR), na Avenida Vicente Machado, 84, Centro.

Realizado pelo Sindimercados, o evento é gratuito e deve reunir 200 profissionais do segmento. A idealização do simpósio surgiu com o intuito de prevenir o assédio moral e sexual e também fortalecer os relacionamentos entre os profissionais do setor.

“Gerar este debate contribui para a conscientização das pessoas, além de mostrar também maneiras de lidar com situações como estas e suas consequências”, afirma o presidente da Apras e do Sindimercados, Pedro Joanir Zonta.

Câmara

Atendendo recomendação administrativa emitida pelo Ministério Público do Paraná, por meio da área de Comunidades do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, a Câmara Municipal de Curitiba lançou nesta semana a campanha “Assédio moral não! Ambiente de trabalho precisa ser legal”. A recomendação foi emitida após chegarem ao conhecimento do MPPR casos de assédio moral ocorridos no Legislativo curitibano.

Além da realização de campanhas, a fim de que todos os servidores e parlamentares “estejam cientes de como proceder face a esse tipo de conduta, bem como de suas consequências nas esferas cível, administrativa e criminal”, o documento recomenda também que a Câmara abra procedimentos para apuração de casos futuros de assédio. Estipula ainda a necessidade de realização de estudos para aprimorar a legislação, de modo a incluir penalidades administrativas para a prática de assédio moral.

Fachin rebate Mendes e nega embaraço

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF) disse ontem que a sua alma “está em paz”. A afirmação foi uma resposta ao ministro Gilmar Mendes, que, em sessão da Segunda Turma do STF, teceu críticas à homologação pelo colega da delação da JBS, à Procuradoria Geral da República (PGR) e afirmou que o fato de ter tido o dever de homologar a delação da JBS deve ter imposto a Fachin um “constrangimento pessoal muito grande”. “Julgar de acordo com a prova dos autos não deve constranger ninguém, muito menos um ministro da Suprema Corte”, respondeu Fachin.

O embate entre Fachin e Gilmar Mendes ocorreu na manhã desta terça, durante julgamento da Segunda Turma do STF sobre denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) e o ex-executivo da Petrobras Djalma Rodrigues de Souza pela suposta prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Fachin considerou que a delação de Ricardo Pessoa, da UTC, e os documentos apresentados trazem condições para abertura de ação penal.

Ação sobre Geddel deve ir ao Supremo

A investigação sobre o “tesouro” escondido pelo ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) poderá ser enviada nos próximos dias para análise do Supremo Tribunal Federal (STF). O motivo é que, em operação deflagrada na semana passada, a Polícia Federal encontrou indícios de envolvimento do deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) nos crimes sob investigação. Conforme a Constituição, congressistas têm foro por prerrogativa de função e só podem ser alvos de inquéritos criminais que tramitem na Corte.

No depoimento prestado à PF, o dono do apartamento em que foram encontrados R\$ 51 milhões, Silvio Antônio Cabral da Silveira, disse que foi Lúcio quem pediu o imóvel emprestado e que o fez em nome da amizade com o parlamentar, embora não conhecesse Geddel. Além disso, no local, foi encontrada uma fatura em nome de Marinalva Teixeira de Jesus, apontada como empregada doméstica do congressista. O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília, pediu que a Procuradoria da República se pronunciasse sobre a necessidade de envio do inquérito ao STF.

13 SET 2017

BEMPARANÁ

A CONDUCTA E O DIREITO PENAL

Os três patetas queriam dissolver o Supremo

*Jonatas Pirkiel

Na vida e na ciência o “acaso” tem estado sempre presente. Com a operação “Lava-jato”, parece que o mesmo se revela na descoberta do maior esquema de corrupção na administração pública do Brasil, e a maior do mundo, em toda a história da humanidade. Processo que tem raízes já na origem da instituição do país como Estado, com administração própria e se estende ao longo dos anos, sem que se soubesse ou se pudesse avaliar a grandeza e as formas como ela é praticada.

Agora, aparece o “acaso”, novamente, para revelar que não existe crime perfeito. Até a semana que passou, quando os “patetas” do Joesley, que mesmo com esta miniatura de cérebro acabou, à custa da corrupção, por construir um dos maiores patrimônios empresariais do mundo, e seu mordomo Saud, entregaram, por acaso, à Procuradoria da República, de cujo órgão, graças a irresponsabilidade e, até prova em contrário, suspeição de conluio do seu Chefe maior, uma fita que não poderia ser entregue.

A fita revela como foram primários no crime e, ainda assim, conseguiram livrarem-se soltos com benefícios judiciais jamais vistos em qualquer processo criminal no Brasil e, mais uma vez, no mundo. Acabaram presos temporariamente, e lá devem ficar ao longo dos próximos 30 anos, caso a boa e velha PGR não mantenha o acordo de delação premia-

da ou faça outra, onde eles possam ficar em prisão domiciliar, tomando whisky e comendo caviar, enquanto o dinheiro que levaram e distribuíram para milhares de políticos e outros favorecidos deixou o país na mais grave crise econômica, onde nada menos que 14 milhões de desempregados sofrem às custas de mentes mediocres e criminosas.

O acaso destes “lixos” criaram também argumentos e fundamentos que violentaram o direito penal brasileiro, quase sempre aceitos pela justiça, também violada e violentada, em nome do contraditório e da ampla defesa. O simples fato de conspirarem, ainda que “em conversa de bêbados”, como disseram, contra a estabilidade da Suprema Corte de Justiça, já seria suficiente para morrerem na cadeia.

Mas como aqui é Brasil, e tudo pode acontecer, ainda que nada, enquanto os bêbados conspiravam contra a República, o chefe da Procuradoria, a “paisana”, num sábado também bebia atrás de uma montanha de caixas de pinga e cerveja com o próprio advogado dos bandidos.

Tudo isto somente pode acontecer numa “república de bananas”. Lamentável para o país e para a nossa juventude que não consegue nem imaginar o que está acontecendo com a nossa “nação”.

*O autor é advogado criminalista
(jonataspirkiel@terra.com.br)

13 SET 2017

BEMPARANÁ

Justiça proíbe pagamento de diárias

A Vara da Fazenda Pública de Guaratuba acatou ação do Ministério Público e proibiu a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal da cidade. Segundo o MP, os valores das diárias eram injustificadamente altos, chegando em alguns casos a R\$ 800, e não exigiam prestação de contas. Além disso, não incluíam as passagens aéreas ou terrestres, que eram pagas à parte.

Segundo a ação que avalia resolução de 2016 da Câmara que aumentou o valor das diárias, isoladamente,

os montantes são “imorais e irrazoáveis, pois ao reverso de se constituírem em justo ressarcimento por despesas, as diárias fixadas nesses valores são meio de enriquecimento ilícito”, ainda mais quando concedidas sem qualquer critério.

Como parâmetro a indicar a desproporcionalidade dos pagamentos, a ação cita a diária de um ministro de Estado: num deslocamento entre Brasília e Manaus (cerca de 8.000 km de trajeto considerando ida e volta), a diária é de R\$ 581, enquanto um ve-

reador de Guaratuba em viagem de ida e volta a Curitiba, mesmo sendo transportado em veículo oficial com motorista, num deslocamento de aproximadamente 220 km (ida e volta), recebia R\$ 600. Comparando-se as diárias previstas para os demais servidores da Câmara de Guaratuba com aquelas da administração federal, constata-se que diretores, chefes e até assistentes administrativos vinham recebendo diárias maiores do que as destinadas pela União a servidores de alto escalão.

PAINEL

No site

Leia em www.bemparana.com.br/questaoedireito artigo do advogado Felipe Carapeba Elias do Escritório Braga Nascimento e Zilio Advogados, com o título “Legislador causou imbróglio no CPC sobre Agravo de Instrumento”.

Representação

Trabalhador que mora no exterior, e não tem condições financeiras de comparecer à audiência, pode ser representado por colega em audiência trabalhista. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

Estabilidade

Servidor que adere a PDV renuncia à estabilidade de três meses que impossibilita a demissão de funcionários públicos nos três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

Uniforme

Empresa não é obrigada a lavar uniforme de trabalho dos seus empregados. O entendimento é da 4ª Turma do TST.

Vitalícia

A pensão por incapacidade laboral, ainda que parcial, deve ser vitalícia, pois a invalidez é permanente. O entendimento é 3ª Turma do STJ.

Penhora

É ilegal a penhora de salário de ex-empresário para o pagamento de dívida trabalhista. O entendimento é da 4ª Turma do TST.

Peritos

A prática pericial no novo CPC e na Lei das Locações é o foco do Curso de Avaliação de Aluguéis, organizado pelo IBAPE-PR (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná) nos dias 29 e 30 de setembro, em Curitiba. Divididas em duas partes (legislação e avaliação de imóveis), as aulas serão ministradas pelo professor e engenheiro civil Marcelo Suarez Saldanha. Informações: www.ibapepr.org.br - (41) 3225-1167 ou (41) 99993-8163.

União

União estável pode ser reconhecida em ação de inventário. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

13 SET 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

CONDENADO

Ex-BBB Laércio de Moura é condenado a 12 anos de prisão por estupro de vulnerável

O ex-BBB Laércio de Moura foi condenado a 12 anos de prisão pelos crimes de estupro de vulnerável e armazenamento de materiais pornográficos envolvendo crianças ou adolescentes. O curitibano, que participou do Big Brother Brasil 2016, está preso desde maio do ano passado na Casa de Custódia de Curitiba.

Laércio foi investigado pelo Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) da Polícia Civil à pedido do Ministério Público do Paraná (MPPR) e teve sua prisão preventiva decretada após o depoimento de uma jovem de 17 anos.

Segundo a garota, ela teve um relacionamento com Laércio em 2012, quando ela tinha apenas 13 anos. Eles

Segundo a vítima, ela teve um relacionamento com Laércio quando tinha 13 anos.

teriam se conhecido em uma festa pública em Curitiba e começaram a se relacionar pouco tempo depois, sem que a família dela soubesse.

Na época da prisão, a assessoria do ex-participante do reality show assumiu seu perfil no Twitter para confirmar o ocorrido e chegou a perguntar aos fãs se eles colaborariam com uma vaquinha para ajudá-lo a sair da prisão.

Televisão

Laércio foi eliminado do BBB em fevereiro de 2016. Durante o programa, ele vi-

rou alvo de polêmica nas redes sociais após ter sido apontado como pedófilo em uma briga com outra participante, Ana Paula. Em seu perfil no Facebook, Laércio também seguia páginas de armas, supremacia racial e a fanpage de uma participante do "MasterChef Júnior", de 12 anos, que sofreu com comentários de cunho sexual nas redes sociais em 2015. Ele ainda teria "confessado" ser efebófilo, pessoa que sente atração sexual por adolescentes, além de ter relatado namorar jovens de 17 e 19 anos de idade. Após a polêmica, sua conta na rede social foi desativada.

13 SET 2017

METRO

Ministros trocam farpas

A suspensão da delação premiada da JBS – por descumprimento das regras pelos delatores – serviu como munição para um debate acalorado ontem no STF (Supremo Tribunal Federal).

Gilmar Mendes disparou críticas ao procurador-geral da República, a quem atribuiu o 'vexame'. "O que está saindo na imprensa e o que sairá nos próximos dias, meses, certamente vão corar frade de pedra. Já se fala abertamente que a delação de Delcídio foi escrita por Marcello Miller. Estamos numa situação delicadíssima", avaliou.

O ministro também invocou o ex-relator da Lava Jato Teori Zavascki, morto em acidente aéreo, ao se voltar também contra a decisão do ministro Edson Fachin de homologar o acordo e depois recuar.

"Tão poucas pessoas na

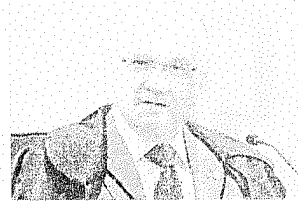


"O STF enfrenta um quadro de vexame institucional. O ministro Teori [Zavascki] está rezando por nós, dizendo: 'Deus me poupou desse vexame'."

GILMAR MENDES, MINISTRO DO STF

história do STF correm o risco de ver o seu nome e o da própria Corte conspurcado (desonrado) por decisões que depois vão se revelar equivocadas", atacou.

Fachin adotou um tom mais irônico, disse ter se ba-



"Reitero o voto que proferi com base naquilo que entendo que é a prova. Agradeço a preocupação. Digo que a minha alma está em paz."

EDSON FACHIN, RELATOR DO CASO JBS

seado em provas e rebateu: "Digo que a minha alma está em paz".

Hoje, o STF decide sobre o pedido da defesa do presidente Michel Temer para Janot seja declarado suspeito no caso JBS. METRO BRASÍLIA

Diárias eram de até R\$ 600 em Guaratuba

Após ação do Ministério Público, a Vara da Fazenda Pública de Guaratuba proibiu a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipais. As diárias pagas para viagens a trabalho para Curitiba eram de R\$ 600. Na comparação, um ministro que vai de Brasília a Manaus recebe

R\$ 581. METRO CURITIBA

13 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Presidente é alvo de novo inquérito

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou a abertura de um inquérito para investigar o presidente da República, **Michel Temer**, por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro na edição de um decreto no setor de portos. Na decisão, Barroso afirma que as provas colhidas mostram que o ex-deputado e ex-assessor de Temer, Rodrigo Rocha Loures, menciona intermediários de repasses ilícitos para o presidente em troca de favorecimento da empresa Rodrimar.

“Os elementos colhidos revelam que Rodrigo Rocha Loures, homem sabidamente da confiança do Presidente da República, menciona pessoas que poderiam ser intermediárias de repasses ilícitos para o próprio Presidente da República, em troca da edição de ato normativo de específico interesse de determinada empresa, no caso, a Rodrimar”, escreveu o ministro. ●

Urbs desviará dez linhas de ônibus da Justiça Federal

A Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) desviará hoje as linhas de ônibus do transporte coletivo na região da Justiça Federal, no Ahú, onde ocorrerá operação de segurança para o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os desvios começam desde o primeiro horário dos ônibus, pela manhã, e seguem enquanto durar o bloqueio.

Fiscais da Urbs ficarão nas ruas para orientar motoristas e passageiros. As linhas desviadas serão: ligeirinhos Barreirinha-Guadalupe, Bom Retiro-Cabral, Barreirinha, Paineiras, Santa Gema, Fernando de Noronha, Laranjeira, Ahú-Los Angeles, Cabral-Osório e Reforço Anita.

As dez linhas de ônibus serão desviadas dentro do perímetro das ruas Alberto Folloni, Francisco de Paula Guimarães, Emílio Cornelsen, São Luís, Coronel Amazonas Marcondes, Pedro Fabri, Vereador Garcia Rodrigues e Belém. ●

13 SET 2017
GAZETA DO POVO
Ex-BBB é condenado a 12 anos de
prisão por estupro de vulnerável

Laércio de Moura está preso na Casa de Custódia de Curitiba desde maio do ano passado

O ex-BBB Laércio de Moura foi condenado a 12 anos de prisão pelos crimes de estupro de vulnerável e armazenamento de materiais pornográficos envolvendo crianças ou adolescentes. O curitibano, que participou do Big Brother Brasil 2016, está preso desde maio do ano passado na Casa de Custódia de Curitiba.

De acordo com o Ministério Público do Paraná (MPPR), o ex-participante do reality show foi condenado em agosto deste ano, mas a decisão só foi divulgada na tarde desta terça-feira (12). Laércio foi investigado pelo Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) da Polícia Civil à pedido do MPPR e teve sua prisão preventiva decretada após o depoimento de uma jovem de 17 anos.

Segundo a garota, ela teve um relacionamento com Laércio em 2012, quando ela tinha apenas 13 anos. Eles teriam se conhecido em uma festa pública em Curitiba e começaram a se relacionar pouco tempo depois, sem que a família dela soubesse.

Na época da prisão, a assessoria do ex-participante do reality show assumiu seu perfil no Twitter para confirmar o ocorrido e chegou a perguntar aos fãs se eles colaborariam com uma vaquinha para ajudá-lo a sair da prisão.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Participação no programa

13 SET 2017

Laércio foi eliminado do BBB em fevereiro de 2016. Durante o programa, ele virou alvo de polêmica nas redes sociais após ter sido apontado como pedófilo em uma briga com outra participante, Ana Paula. Em seu perfil no Facebook, Laércio também seguia páginas de armas, supremacia racial e a fanpage de uma participante do “MasterChef Júnior”, de 12 anos, que sofreu com comentários de cunho sexual nas redes sociais em 2015.

Ele ainda teria “confessado” ser efebófilo, pessoa que sente atração sexual por adolescentes, além de ter relatado namorar jovens de 17 e 19 anos de idade. Após a polêmica, sua conta na rede social foi desativada.

Em junho de 2016, o ex-BBB também foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná por tráfico de drogas, mas absolvido.